

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE POSSE****TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023 à 2024**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na sede do Poder Legislativo de Araputanga, Plenário Romeu Furlan, sito à rua Limiro Rosa Pereira 635, reuniram-se os Edis Araputanguenses, Srs; Ronaldo de Jesus Santos, Gilmar de Souza Silva, Antonio Carlos Pereira da Cruz, Lindocéria dos Santos Camargo, Paulo Cesar Francisco Xavier, Valdemir Correia de Melo, Ulisses Martins Ferreira, Sebastião Barbosa de Melo e Sandra Lopes Ferreira. E no pleno exercício de suas atribuições, sob a Presidência do vereador Ronaldo de Jesus Santos, que solicitou a leitura da Chapa "Trabalhando para o Povo", tendo o vereador Paulo Cesar Francisco Xavier, para o cargo de Presidente, a vereadora Sandra Lopes Ferreira, para o cargo de Vice-Presidente, o vereador Ronaldo de Jesus Santos, para o cargo de 1º Secretário, e o vereador Ulisses Martins Ferreira, para 2º Secretário. Após a leitura o Presidente convidou nominalmente os vereadores em ordem alfabética para exercerem o dever do voto. Logo após o Presidente declarou o seguinte resultado: 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em seguida o Presidente declarou eleita por maioria de votos a Chapa "Trabalhando para o povo" a qual regerá os trabalhos da Câmara Municipal de Araputanga/MT, nos anos 2023 e 2024, tomando posse automaticamente no dia 1º de Janeiro de 2023, com o término previsto Constitucionalmente aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E desta forma estando cumpridas as formalidades protocolares do Poder Legislativo, eu Antonio Carlos Pereira da Cruz, 1º Secretário, lavrei o presente termo de posse, que será assinado pelo Presidente, por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022****DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO****E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Decretar Recesso Administrativo nas dependências da Câmara Municipal no

período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando

as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO-

MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

VER. FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

PRESIDENTE DA CMBM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 173/2022**

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 47, caput, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.475, de 21 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Representação Parlamentar**, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composta pelos Nobres Edis:

VEREADORES MEMBROS	Partido Político
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PSB
CELSO SILVA	REPUBLICANOS
PASTOR JÚNIOR	CIDADANIA
MARCOS RIBEIRO	PSDB

Parágrafo único. Na parte administrativa, é atribuição da Comissão de Representação dirigir os serviços da Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar, a partir do dia 26 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/ c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **23 de dezembro (sexta-feira), às 09h40min**, com a finalidade de realizar a LEITURA do Projeto de Lei abaixo descrito.

DA MESA DIRETORA: Protocolo: 4254/2022, de 22/12/2022 -. Projeto de Lei que "Altera a redação dos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.003, de 25 de novembro de 2021".

R.P.C.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 172/2022**

"Dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, faz saber que:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2021 e as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO o Art. 1º, incisos XIV, XV e XVI, do Decreto Estadual nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021, expedido pelo Governo do Estado de

Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), na data de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os setores funcionando parcialmente no período de recesso, para o bom andamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.474, de 21 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar recesso administrativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, do dia 26 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Caberá aos Gestores de cada Secretaria e a Comissão de Representação Parlamentar, previsto na PORTARIA Nº 173/2022, a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Estabelece que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nesta data, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais.

Art. 4º Eventual convocação para sessão extraordinária poderá ocorrer neste período.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: GIVALDO ANDRADE GONZAGA

CNPJ: 18.166.962/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM prestação de serviços de lavagem veicular, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 6.070,00 (SEIS MIL E SETENTA REAIS)

INÍCIO: 23/12/2022 **TÉRMINO:** 22/12/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Campinópolis - MT, 21 de Dezembro de 2022

“O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93”

Torna-se público o **Extrato de Contrato Nº 004/2022**, 21 de Dezembro de 2022, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Câmara Municipal de Campinópolis**

Contratada: **AUTOCAR COMERCIO DE VEICULO EIRILI, CNPJ/MF sob o nº 07.137.068/0001-66.**

STS Consultoria e Informática Ltda - ME (19.335.762/0001-77)

Objeto: O objeto do presente da Adesão do Registro de Preços nº 70/2022 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Valor: **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).**

Do Prazo: **O prazo do presente contrato é de 01 (um) mês, a contar da data da assinatura.**

Dos Recursos: **Dotações previstas para o exercício de 2022.**

Data: 21 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Campinópolis

Antônio Rodrigues

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que o **Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 001/2022**, transcorreu em todas as suas fases, com o julgamento dos recursos interpostos, e que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, decido pela **Homologação** da presente Licitação e a respectiva **Adjudicação** a favor da Empresa Vencedora do certame:

Empresa Vencedora:

INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI – ME: R\$ 382.443,48 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos);

Campinópolis – MT, 22 de Dezembro de 2022.

Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

Campinópolis - MT

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA Nº 031/2022-ORD

Ata nº 031/2022-ORD

Ata da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 2º exercício, 2º período, da 9ª Legislatura Municipal, última sessão ordinária do ano legislativo de 2023. Aos doze dias do mês de dezembro realizou a Câmara Municipal a sua trigésima primeira sessão ordinária do ano de 2022, em sua sede, no Plenário Rainoldo Vogel. Às dezessete horas e cinquenta cinco minutos assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas), terminado por formar a Mesa Diretora com o Vereador Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel) - Vice-Presidente, Vereador Luiz Roberto Seibert Corrêa (nome parlamentar: Beito Machadinho) - 1º Secretário e Vereador José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano) - 2º Secretário. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereadores Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio do Agem), Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip), Jorge Itamar Rodrigues (nome parlamentar: Itamar), Marcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Marcio Nascimento) e Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Baioto/Vanderlei Baioto). Havendo *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e audiência de todos, em especial a presença da equipe da APAE, Sr. Chiquinho, ex-Vereador Milton Soares e Sr. Silvio Cattâneo - Diretor do Funsem (Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis). Seguiu-

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 172/2022**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1131387/>), na data de 23 de dezembro de 2022, edição nº 4.136, página 6 e 7, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2021 e as festividades natalinas e de final de ano;
Leia-se:	CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2022 e as festividades natalinas e de final de ano;

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Processo Tomada de Preço nº: **001-2022**

Número do Contrato: **005/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT – CNPJ 33.000.100/0001-77**

Contratada: **INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 28.201.527/0001-01**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS.**

Valor Global: **R\$ 382.443,48 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Do Prazo de Execução: **O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.**

Dotação Orçamentária: **01.001.11024.4.4.90.51.00.00.**

Data: 23 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Campinápolis

Antonio Rodrigues

Contratante

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDENCIA**

ATO LEGISLATIVO 014/2022

Dispõe sobre suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 25/2022,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no ano âmbito do Poder Legislativo no período de 23 DE DEZEMBRO DE 2022 a 02 DE JANEIRO DE 2023, em virtude do festejos natalinos e de final de ano.

Art. 2º - O serviço de vigilância não se enquadra na presente concessão.

Art. 3º - O expediente será retomado no dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira).

Art. 4º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, 22 de dezembro de 2022.

Vereador BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PORTARIA E DE CONTRATO****PORTARIA Nº 047/2022 – FISCAL DE CONTRATO**

A Presidente da Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sra. Ana Flavia Rodrigues Ramiro, resolve designar os servidores: **CELSON LUIZ PERES (Títular)** e **VANDERLEI DE SOUZA LIMA** (Suplente), fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2022, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria. Contratada: **CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME**. Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2022. Vigência: 23/12/2022 até 31/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Flavia Rodrigues Ramiro

Presidente da Câmara Municipal de Colider

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Colider-MT. Contratada: **CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME**. Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2022. **Objeto:** prestação de serviços de pintura predial para atender as demandas da Câmara Municipal de Colider-MT. **Valor Global:** R\$ 63.500,49,00 (sessenta e três mil quinhentos reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 23/12/2022 a 31/01/2023.

PORTARIA Nº 048/2022 – FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sra. Ana Flavia Rodrigues Ramiro, resolve designar os servidores: **HELLEN FRANCY FERREIRA DA CRUZ** (Títular) e **FERNANDA DIAS RAMOS** (Suplente), fiscais do Contrato Administrativo nº 005/2022, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria. Contratada: **EDIVALDO COSTA DA SILVA**. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2022. Vigência: 23/12/2022 até 31/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Flavia Rodrigues Ramiro

Presidente da Câmara Municipal de Colider

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Colider-MT. Contratada: **EDIVALDO COSTA DA SILVA**. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2022. **Objeto:** Aquisição de móveis planejados para sala de Vereador da Câmara Municipal de Colider-MT. **Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).** Vigência: 23/12/2022 a 31/03/2023.